

## LEI Nº 7.250, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas e outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas, no exercício de 2016.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 1.559.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

	I -	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		PROGRAMA	0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
a)		Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos de Minas.		10.000,00
b)		Clube da Terceira Idade		2.000,00
	II -	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)		Lar Vicentino Padre Alaor		119.000,00
b)		Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos)		27.000,00
	III -	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		SUBFUNÇÃO	242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
		PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas APAE		74.000,00
b)		Associação de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas		154.000,00
c)		Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA para Manut. Centro de Apoio e Integ. Port. de Deficiência Auditiva		4.000,00
d)		Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas		57.500,00

IV - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- |    |   |           |
|----|---|-----------|
| a) | Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria | 81.000,00 |
| b) | Amparo Maternal Eurípedes Novelino              | 46.000,00 |

V - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- |    |   |            |
|----|---|------------|
| a) | Associação de Prot. à Mat., Infância e Velhice de Patos de Minas                          | 95.000,00  |
| b) | Casa da Acolhida  | 90.000,00  |
| c) | Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas | 117.000,00 |
| d) | Casa das Meninas dos Olhos de Deus  | 3.000,00   |

VI - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- |    |                         |           |
|----|-------------------------|-----------|
| a) | Casa da Promoção Humana | 13.000,00 |
|----|-------------------------|-----------|

VII - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- |    |   |           |
|----|---|-----------|
| a) | Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas – ADESP             | 10.000,00 |
| b) | Associação Amor Exigente  | 6.000,00  |
| c) | Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS                         | 35.000,00 |
| d) | Associação Beneficente Novo Tempo   | 1.000,00  |
| e) | Associação Comunitária do Bairro Alto da Colina   | 1.000,00  |
| f) | Associação Comunitária do Bairro Nova Floresta  | 5.000,00  |
| g) | Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Jardim dos Andrades e Jardim Pelluzzo  | 2.000,00  |
| h) | Associação Comunitária Família de Betel   | 10.000,00 |
| i) | Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas Adelson Marques Ferreira | 1.000,00  |
| j) | Associação de Moradores do Bairro Abner Afonso – ABAA                                   | 1.000,00  |
| k) | Associação de Moradores do Bairro Alvorada  | 4.000,00  |
| l) | Associação de Moradores do Bairro Boa Vista   | 6.000,00  |

m)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquárius	1.000,00
n)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Ipanema	3.000,00
o)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Recanto	1.000,00
p)	Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP	6.000,00
q)	Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia	1.000,00
r)	Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha	4.000,00
s)	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa	3.000,00
t)	Associação de Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro	2.000,00
u)	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA	45.000,00
v)	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	5.000,00
w)	Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA	1.000,00
x)	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	6.000,00
y)	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas	1.000,00
z)	Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba	3.500,00
aa)	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Esperança	3.000,00
bb)	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itamarati	2.000,00
cc)	Associação dos Moradores dos Bairros Sebastião Amorim I, II e III	3.000,00
dd)	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor	2.000,00
ee)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixadinha dos Gonçalves	7.000,00
ff)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas APPM	6.000,00
gg)	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho	1.000,00
hh)	Associação Mineira de Salva Vidas Cíveis – AMISVIC	3.000,00
ii)	Associação Patense de Reciclagem – APARE	13.000,00
jj)	Casa da Sopa Tia Euzábia	15.000,00
kk)	Casa de Caridade Vovó Ana – CCVA	13.000,00
ll)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool “Casa da Serenidade”	7.000,00
mm)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool de Patos de Minas – Recanto Flamboyant	2.000,00
nn)	Centro Espírita André Luis	2.000,00
oo)	Centro Espírita Bezerra de Menezes	11.000,00
pp)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/ Casa da Sopa E. Barsanulfo	1.000,00
qq)	Centro Espírita Francisco de Assis	7.000,00
rr)	Conselho Comunitário de Alagoas	3.000,00
ss)	Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Porto das Posses	1.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Aragão	1.000,00
uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha	1.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	1.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	1.000,00
xx)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro	1.000,00

yy)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	1.000,00
zz)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	3.000,00
aaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buracão	1.000,00
bbb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira do Chumbo	1.000,00
ccc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	7.000,00
ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curraleiro	1.000,00
eee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	1.000,00
fff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lanhosos	1.000,00
ggg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	1.000,00
hhh)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	1.000,00
iii)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso	1.000,00
jjj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar	4.000,00
kkk)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria	1.000,00
lll)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	1.000,00
mmm)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	6.000,00
nnn)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	1.000,00
ooo)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sertãozinho	1.000,00
ppp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências	3.000,00
qqq)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras	1.000,00
rrr)	Conselho de Pastores de Patos de Minas– CONPAS	1.000,00
sss)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer – PRÓ-CURAR-SE	64.000,00
ttt)	Grupo de Assistência Social, Paroquial – GASP	6.000,00
uuu)	Patos Esperanto Educacional Artístico, Cultural, Saúde e Ecologia	1.000,00
vvv)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier	22.000,00
www)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz	2.000,00
xxx)	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólatra – SOLIDA	5.000,00
yyy)	Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura – ARQOV	3.000,00
zzz)	Associação de Morados do Bairro Nossa Senhora de Fátima	1.000,00
aaaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Porteira	5.000,00
bbbb)	Associação Anjos da Vida – AADV .	11.000,00
cccc)	Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado	3.000,00
dddd)	Associação Missionária	5.000,00
eeee)	Associação União Jovem à Caminho de Cristo	5.000,00
ffff)	Centro de Filantropia Espiritual e Material Obreiros da Caridade	5.000,00
gggg)	Associação Espírita Casa de Jesus	1.000,00
hhhh)	Associação de Artesãs de Vassoura Pet – Reciclapet	1.000,00

VIII - FUNÇÃO                    10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO                    303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
PROGRAMA                    0021 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a)	Lions Clube de Patos de Minas Centro - Desenvolvimento do Programa de doação de fralda geriátrica	34.000,00
	IX- FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
a)	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges	45.500,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso	35.000,00
c)	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	6.000,00
	X - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
a)	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	7.000,00
b)	Caixa Escolar Abdias Caldeira Brant (Alagoas)	2.000,00
c)	Caixa Escolar Escola Municipal Cônego Getúlio	1.000,00
d)	Caixa Escolar João Gualberto Amorim (Curraleiro)	3.000,00
e)	E. E. Deiró E. Borges - Caixa Escolar João XXIII	11.000,00
f)	Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz	11.000,00
g)	Caixa Escolar Aristeu Ramos	6.000,00
h)	Caixa Escolar Doutor José Olímpio de Melo	1.000,00
i)	Caixa Escolar Eustáquio José da Silva	1.000,00
j)	Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou	4.000,00
k)	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	8.000,00
l)	Caixa Escolar Vilma Ribeiro	1.000,00
m)	Caixa Escolar Professor Aristides Memória	2.000,00
n)	Caixa Escolar José Paulo de Amorim	2.000,00
	XI - FUNÇÃO 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO PROGRAMA 0014 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS	
a)	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	1.000,00
b)	Associação de Santos Reis de Major Porto	1.000,00
c)	Congado Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
d)	Conselho das Negras e Negros de Patos de Minas e Região	1.000,00
e)	Moçambique da Vila Operária	1.000,00
f)	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
g)	Moçambique Rosário de Maria	3.000,00
h)	Moçambique São Benedito Coroa do Rei	1.000,00

XII - FUNÇÃO 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA 0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO  
 AO TURISMO

a)	Associação Maria Artesãs de Patos de Minas	6.000,00
b)	Grupo de Danças Vidas	1.000,00
c)	UNART - União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas	20.000,00

**TOTAL 1.559.500,00**

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 5.303.500,00 (cinco milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referentes ao programa 0008 – Proteção Social Especial, Subfunções 241, 242 e 243, ficam condicionadas aos repasses de recursos ao Município por este Ministério através do Fundo Nacional de Assistência Social, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos, caso seja repassado um volume maior de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas entre este Ministério e o Município, como também atendidas um número maior de crianças do que o previsto pela entidade beneficiada;

II – os repasses de contribuições referentes ao programa 0008 – Proteção Social Especial, Subfunção 244, relativo ao Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado, podendo sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades;

III – os repasses de contribuições referentes ao Programa 0013 – Contribuição às Escolas serão feitos proporcionalmente entre as escolas que optarem pela participação no Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro, considerando os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

IV - FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA 0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 MUNICIPAL

a)	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR	100.000,00
----	--	------------

V - FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
 PROGRAMA 0004 – GESTÃO FINANCEIRA

a)	Associação Comercial e Industrial de Patos de Minas – ACIPATOS	1.000,00
----	--	----------

VI -	FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
	SUBFUNÇÃO	181 – POLICIAMENTO	
	PROGRAMA	0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	
a)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas (manutenção do PROERD)		36.000,00
b)	10ª Cia Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito		5.000,00
VII -	FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
	SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL	
	PROGRAMA	0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	
a)	Conselho de Segurança Pública - CONSEP		1.000,00
b)	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – manutenção do Projeto Bombeiro Militar		6.000,00
c)	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – manutenção do Projeto Social Sênior.		6.000,00
VIII -	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Transferências de Recursos Ent. de Assist. ao Idoso em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
b)	Lar Vicentino Padre Alaor		62.000,00
c)	Assoc. de Prot. à Matern. Infância e Velhice de Patos de Minas		31.000,00
d)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/Obras sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos)		31.000,00
IX -	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Transferências de Recursos Ent. de Assist. Portadores Deficiência em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
1)	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas		171.000,00
2)	Associação das Obras Pavonianas de Assistência		16.000,00
3)	Assoc. de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas		16.000,00
4)	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas		21.000,00
5)	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas – SSPM - para realização de eventos e pagamentos de viagens		6.000,00

	X - FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	PROGRAMA	0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
a)	Repasse a Entidades de Assist. à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA		500.000,00
	XI- FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Transferências de Recursos Ent. de Assist. à Criança e ao Adolescente em Convênio com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
1)	Casa da Acolhida (Abrigo)		71.000,00
2)	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas (Abrigo)		71.000,00
	XII - FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Casa da Promoção Humana – Prog. Atend. ao Migrante e População de Rua		20.000,00
	XIII - FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA	0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
a)	Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM Programa Integrar		16.000,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas		8.000,00
c)	Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA		1.000,00
d)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ- Aquisição de material para confecção de enxoval para recém-nascidos		1.000,00
e)	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências		1.000,00
f)	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paulo		36.000,00
	XIV - FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	PROGRAMA	0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
a)	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS		20.000,00



	XV - FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
	PROGRAMA	0019 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
a)	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga – para desenvolvimento do Programa Banco de Óculos		32.000,00
b)	Sindicato do Comércio de Patos de Minas – Ajuda Financeira para o Desenvolvimento do Projeto ODONTOSESC através de atendimentos odontológicos executados pela unidade móvel ODONTOSESC à população cadastrada no SUS		50.000,00
	XVI- FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	PROGRAMA	0022 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR E APOIO DIAGNÓSTICO	
a)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa de Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ-HOSP		300.000,00
b)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência – PROURGE		900.000,00
c)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD – Implementação Serviços Assistência Odontológica		50.000,00
d)	Fundação Pio XII – Ajuda Financeira ao Hospital de Câncer de Barretos		10.000,00
e)	Sindicato do Comércio de Patos de Minas – Ajuda Financeira para o Desenvolvimento do Projeto MEDSESC Oftalmologia através da realização de consultas e exames de oftalmologia à população cadastrada no SUS		7.000,00
	XVII - FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO	364 – ENSINO SUPERIOR	
	PROGRAMA	0017 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL	
a)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior		50.000,00
b)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior		50.000,00
c)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense para Transporte de Alunos do Ensino Superior		25.000,00
	XVIII - FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
	PROGRAMA	0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	

a)	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges-Recursos do FUNDEB	200.000,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB	110.000,00
c)	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB	70.000,00
d)	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB	300.000,00
	XIX - FUNÇÃO                      12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO                367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	PROGRAMA                0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB	400.000,00
	XX - FUNÇÃO                      12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO                368 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
	PROGRAMA                0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
a)	Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais em Convênio	65.000,00
b)	Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil para custeio de despesas contábeis	30.000,00
c)	Rotary Clube de Patos de Minas Paranaíba para desenvolvimento do Projeto Mérito Estudantil	8.000,00
d)	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – Execução de Projeto "Nexus Dance"	5.000,00
	XXI - FUNÇÃO                      13 – CULTURA	
	SUBFUNÇÃO                391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	
	PROGRAMA                0014 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS	
a)	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região – confecção de livro/cartilha e Ônibus	2.000,00
b)	Congado Nossa Senhora do Rosário - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	15.500,00
c)	Moçambique Nossa Senhora do Rosário - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	17.500,00
d)	Moçambique da Vila Operária - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	15.500,00
e)	Moçambique Rosário de Maria - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	15.500,00
f)	Moçambique São Benedito Coroa do Rei - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	17.000,00

g)	Conselho das Negras e Negros de Patos de Minas e Região	17.000,00
h)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE	20.000,00
i)	Conselho Municipal de Juventude – CONJUV – Desenvolvimento de Projetos culturais e ações voltadas à implementação de políticas públicas voltadas a juventude em Patos de Minas e custeio de viagens	10.000,00
j)	Instituto Cultural Pedro Angola - Realização de eventos culturais	5.000,00
k)	Fundação Social de Cultura e Arte para os Povos	8.000,00
l)	Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São Benedito - Locação de ônibus e realização de eventos culturais	8.000,00

XXII - FUNÇÃO	13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO AO TURISMO

a)	Apoio a Projetos Culturais - Contribuição às Entidades Culturais a Preencher Requisitos	5.000,00
b)	Contribuição às Escolas – Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	65.000,00
c)	Associação Peleja “Criação Cultural” – Desenvolvimento de Projetos Culturais	94.000,00
d)	Fundação Casa da Cultura do Milho (Balaio de Arte)	5.000,00
e)	UNART – União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas – Desenvolvimento do Projeto Ponto de Cultura Patureba	80.000,00
f)	Associação de Santos Reis de Major Porto	10.000,00
g)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso - Realização de Festa Popular de Bonsucesso	25.000,00
h)	Grupo de Danças Vidas – Realização de Festival	1.000,00
i)	Afiap – Associação de Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas - Locação de ônibus para viagens e realização de eventos	6.000,00
j)	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado - Realização de Festa Popular	6.000,00
k)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense - Realização de festa popular de Baianos e Café Patense	21.000,00
l)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara - Realização de Festa Popular	6.000,00
m)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de festa popular de Major Porto	23.000,00
n)	Fundação Cultural do Alto Paranaíba – FUCAP	52.000,00

XXIII - FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0025 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- a) Conselho Integrado do Meio Ambiente – CIMA Manut. Progr. 29.500,00  
Educ. Amb. PROGEA

XXIV - FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
PROGRAMA 0026 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

- a) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras –  
Manutenção de máquina agrícola. 6.000,00

- b) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel -  
Manutenção de máquinas agrícolas. 2.000,00

XXV - FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO 606 – EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA 0026 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

- a) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG 1.000,00

- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de  
Minas Gerais – EMATER-MG 200.000,00

XXVI- FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUBFUNÇÃO 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL  
PROGRAMA 0027 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Patos de Minas – CDL Apoio a  
realização de atividades natalinas 5.000,00

- b) Associação Comercial e Industrial de Patos de Minas – ACIPATOS  
para manutenção da Associação Garantia de Crédito do Alto Paranaíba 5.000,00

XXVII- FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO  
PROGRAMA 0013 – CIDADE DA CULTURA E  
PROMOÇÃO AO TURISMO

- a) Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas – Festa  
Nacional do Milho 100.000,00

XXVIII- FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROGRAMA 0012 – ESPORTE, LAZER E EVENTOS PARA  
A COMUNIDADE

a)	Administração do Estádio Zama Maciel – Adezma para a realização de eventos esportivos e aquisição de matérias esportivos	52.000,00
b)	Clube Atlético Olaria	16.000,00
c)	Esporte Clube Mamoré	2.000,00
d)	Paranaíba Esporte Clube	27.000,00
e)	União Recreativa dos Trabalhadores	2.000,00
f)	Vila Esporte Clube – Aquisição de materiais esportivos	14.000,00
g)	Assoc. Professores Educação Física para Jogos da Juventude	39.000,00
h)	Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores Esportivos Patos de Minas e Região – AAFEG Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos	14.000,00
i)	Associação dos Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba – AADAP para pagamento de arbitragem em eventos esportivos diversos	15.000,00
j)	Associação dos Professores de Educação Física de Patos de Minas Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos	19.000,00
k)	Associação Paraolímpica Patense – APP	6.000,00
l)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG	22.000,00
m)	Liga de Xadrez e Dama do Alto Paranaíba - LXDAP	1.000,00
n)	Liga Patense de Ciclismo	6.000,00
o)	Liga Patense de Desportos para a realização de eventos esportivos (bolas, redes, troféus, medalhas e uniformes) e manutenção de clubes filiados à entidades	233.000,00
p)	Associação Brasileira Kosmos de Artes Marciais	1.000,00
q)	Associação Verde Vivo - Realização de eventos esportivos e aquisição de materiais esportivos	7.000,00
r)	Moto Clube de Patos de Minas	1.000,00
s)	Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP - Aquisição de materiais esportivos	3.000,00
t)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre - Aquisição de materiais esportivos	1.000,00
u)	Associação de Moradores do Bairro Gramado – Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
v)	Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas	1.000,00
x)	Associação Parkour de Patos de Minas	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.303.500,00</b>

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 3.781.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

I -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	06 - SEGURANÇA PÚBLICA 182 – DEFESA CIVIL 0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	
a)	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CONSEP – Construção de piscina de treinamento e aquisição de móveis, equipamentos de informática e materiais de treinamento para estruturação da 3ª Cia de Bombeiros de Patos de Minas		528.000,00
II -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Lar Vicentino Padre Alaor – Construção do Lar Vicentino Padre Alaor		287.000,00
b)	Lar Vicentino Padre Alaor – para repasse ao Conselho Particular NªSª de Fátima (construção de Barracão na Vila Pedro Félix)		1.000,00
c)	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos - Construção, ampliação e reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente		4.000,00
III -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
a)	Assoc. de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas - Aquisição de equipamentos e material permanente		14.000,00
b)	Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA para Manutenção Centro de Apoio e Integ. Portadores de Deficiência Auditiva - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente		6.000,00
c)	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas Construção da sede e aquisição de equipamentos material permanente		1.000,00
IV -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
a)	Repasse a Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA		200.000,00

V - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- |    |  |          |
|----|--|----------|
| a) | Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas (Abrigo) – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente       | 6.000,00 |
| b) | Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente | 1.000,00 |

VI - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- |    |  |           |
|----|--|-----------|
| a) | Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                         | 66.000,00 |
| b) | Associação Comunitária do Bairro Jardim Panorâmico – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                                      | 1.000,00  |
| c) | Associação Comunitária do Bairro Nova Floresta - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente  | 1.000,00  |
| d) | Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas Adelson Marques Ferreira - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente | 17.500,00 |
| e) | Associação de Moradores do Bairro Jardim Ipanema – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente  | 6.000,00  |
| f) | Associação de Moradores do Bairro Planalto AMOBAP – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                                       | 3.000,00  |
| g) | Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                                   | 8.000,00  |
| h) | Associação dos Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                              | 13.000,00 |
| i) | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente                              | 5.000,00  |

j)	Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
k)	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
l)	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Ipanema – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
m)	Associação dos Moradores dos Bairros Sebastião Amorim I, II e III – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	8.000,00
n)	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
o)	Casa da Sopa Tia Euzábia - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	9.000,00
p)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool “Casa da Serenidade” - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
q)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
r)	Conselho Comunitário de Alagoas– Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
s)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
t)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
u)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
v)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	12.000,00
w)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buracão – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	7.000,00
x)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
y)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00



z)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Contendas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
aa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
bb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	36.000,00
cc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	21.000,00
dd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
ee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso de Baixo – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
ff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	9.000,00
gg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	9.000,00
hh)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ii)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
jj)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer – PRÓ-CURAR-SE - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	226.000,00
kk)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
ll)	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
mm)	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	8.000,00
nn)	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00

oo)	Associação de Moradores dos Bairros Lagoinha e Jardim América – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
pp)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mata-Burro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
qq)	Associação Mineira de Salva Vidas Civis – ASMIVIC - Construção, ampliação, reforma da sede, aquisição de materiais permanentes e equipamentos de instrução e primeiros socorros	6.000,00
rr)	Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Porto das Posses – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	8.000,00
ss)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Aragão – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	11.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Bebedouro das Posses – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
xx)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
yy)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ- Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	7.000,00
zz)	Templo Galuir do Amanhecer de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
aaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Arraial dos Afonsos – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	9.000,00
bbb)	Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	2.500,00
ccc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo Comprido e Mata da Guariroba – Construção, ampliação, reforma da sede	

	e aquisição de equipamentos e material permanente.	5.000,00
ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Potreiros – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00
eee)	Associação Anjos da Vida – AADV – Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
fff)	Jardim Paulistano Associação de Moradores – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
ggg)	Associação Patense de Reciclagem -APARE– Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equip. e material permanente	107.000,00
hhh)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquárius - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
iii)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixadinha dos Gonçalves – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
jjj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sertãozinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
kkk)	Associação Amor Exigente – Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00
lll)	Associação Missionária – Construção da sede	15.000,00
mmm)	Centro Espírita André Luiz – Aquisição de veículo	40.000,00
nnn)	Comunidade Terapêutica Nova Vida – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00
ooo)	Associação de Artesãs de Vassouras Pet – Reciclapet – Aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
ppp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
qqq)	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de utensílios domésticos	5.000,00
rrr)	Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia – Construção, ampliação reforma da sede e aquisição de utensílios domésticos	5.000,00

VII -	FUNÇÃO	10 – SAÚDE
	SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	PROGRAMA	0022 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR E APOIO DIAGNÓSTICO

- |    |  |              |
|----|--|--------------|
| a) | Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD dentro do Programa Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ–HOSP | 1.216.000,00 |
| b) | Lions Clube de Patos de Minas Centro – aquisição de cadeiras de rodas  | 31.000,00    |
| c) | Rotary Clube Patos de Minas – aquisição de cadeiras de rodas para manutenção do banco de cadeiras de rodas                     | 18.000,00    |
| d) | Rotary Clube Patos de Minas Paranaíba – aquisição de muletas e andadores.  | 3.000,00     |

VIII - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

- |    |  |           |
|----|--|-----------|
| a) | Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges – Recursos do FUNDEB   | 1.000,00  |
| b) | Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges Construção, ampliação e reforma da sede  | 7.500,00  |
| c) | Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB   | 1.000,00  |
| d) | Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente | 15.000,00 |
| c) | Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB  | 1.000,00  |
| d) | Centro Educacional Infantil Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB  | 1.000,00  |

IX - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

- |    |  |          |
|----|--|----------|
| a) | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB | 1.000,00 |
|----|--|----------|

X - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

- |    |   |           |
|----|---|-----------|
| a) | Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais em Convênio                      | 40.000,00 |
| b) | Caixa Escolar Abdias Caldeira Brant (Alagoas) – aquisição de equipamentos e material permanente | 3.000,00  |
| c) | Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz – aquisição de equipamentos e material permanente       | 20.000,00 |

d)	Caixa Escolar Arlindo Porto Neto – aquisição de equipamentos e material permanente	9.000,00
e)	Caixa Escolar Dr. Joseph Borges de Queiroz – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
f)	Caixa Escolar Escola Municipal Cônego Getúlio – aquisição de equipamentos e material permanente	9.500,00
g)	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
h)	Caixa Escolar João Gualberto Amorim (Curraleiro) – aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
i)	Caixa Escolar José Paulo de Amorim – aquisição de equipamentos e material permanente	8.500,00
j)	Caixa Escolar "Padre Almir Neves de Medeiros" – aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
k)	Caixa Escolar Paulina Porto – aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
l)	Caixa Escolar "Norma Borges Beluco" - aquisição de equipamentos e material permanente	8.500,00
m)	Caixa Escolar Ana Soares da Encarnação – aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
n)	Caixa Escolar da Escola Estadual João Barbosa Porto de Bonsucesso – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
o)	Caixa Escolar Professor Aristides Memória - Aquisição de equipamentos e material permanente	9.500,00
p)	Caixa Escolar Dona Rosinha – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
q)	Caixa Escolar Doutor Paulo Borges - aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
r)	Caixa Escolar Eustáquio José da Silva – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
s)	Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou – aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00
t)	Caixa Escolar Gino André Barbosa - aquisição de equipamentos e material permante	8.500,00
u)	Caixa Escolar Maria Inês Rubinger de Queiroz Rodrigues – aquisição de equipamentos e material permanente	8.500,00
v)	Caixa Escolar Marluce Martins de Oliveira Scher - Aquisição de equipamentos e material permanente	8.500,00
x)	Caixa Escolar Prefeito Jacques Correa da Costa- aquisição de equipamentos e material permanente	9.500,00
y)	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
z)	Caixa Escolar Coronel Osório Maciel - Aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00

aa)	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
bb)	Caixa Escolar Professor Modesto – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
cc)	Caixa Escolar Professor Zama Maciel – aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
dd)	E. E. Deiro E. Borges - Caixa Escolar João XXIII – aquisição de equipamentos e material permanente.	6.000,00
ee)	Caixa Escolar Maurício Queiroz de Melo – Aquisição de equipamentos e material permanente	19.000,00
ff)	Caixa Escolar “Dona Dalci da Rocha Gomes Brant” – Aquisição de equipamentos e material permanente	4.500,00
gg)	Caixa Escolar Delfim Moreira – Aquisição de equipamentos e material permanente.	7.500,00
hh)	Caixa Escolar da Escola Municipal Jeremias Francisco de Paula - Aquisição de equipamentos e material permanente	4.500,00
ii)	Caixa Escolar Arlindo Porto – Aquisição de equipamentos e material permanente	4.500,00
jj)	Caixa Escolar “Professora Norma Caixeta de Carvalho” – Aquisição de equipamentos e material permanente.	4.500,00
kk)	Caixa Escolar Professora “Madalena Maria de Melo” – Aquisição de equipamentos e material permanente	9.500,00
ll)	Caixa Escolar Leonides Alves da Rocha –Aquisição de equipamentos e material permanente	4.500,00
mm)	Caixa Escolar Frei Antônio de Gangi – Aquisição de equipamentos e material permanente	6.500,00

XI - FUNÇÃO 13 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA 0014 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS

a)	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paulo - aquisição de instrumentos musicais Folias de Reis	11.000,00
b)	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado para obras de recuperação da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado	1.000,00
c)	Associação Cultural Santa Terezinha - ACEST para obras de recuperação da Igreja Matriz de Santana de Patos	75.000,00
d)	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	7.000,00

XII - FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL  
PROGRAMA 0023 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a)	Associação dos Produtores Rurais de Ranchinho – Perfuração de poço artesiano	20.000,00
b)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – Perfuração de poço artesiano entre o Córrego Vieiras e Fazenda Agrocere	45.000,00
c)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico - Perfuração de poço artesiano	45.000,00

XIII - FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROGRAMA 0012 – ESPORTE, LAZER E EVENTOS PARA A COMUNIDADE

a)	Clube Atlético Olaria – Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamentos	35.000,00
b)	Vila Esporte Clube – Construção, Ampliação e Reforma no Estádio	32.000,00
c)	Associação Paraolímpica Patense – APP - Aquisição de equipamento e material permanente (eixos e cadeiras de rodas esportivas especiais)	16.000,00
d)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG – aquisição de equipamentos e material permanente	13.000,00
e)	Liga Patense de Desportos – Aquisição de equipamentos de informática e material permanente	1.000,00
f)	Clube dos 10 - Reforma de Barracão e Construção de Quiosque e aquisição de equipamentos e material permanente.	25.000,00
g)	Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas – Construção, ampl., reforma e aquisição de equipamentos e material permanente	8.500,00
h)	Associação Parkour de Patos de Minas – Construção, ampliação e reforma e aquisição de equipamentos e material permanente.	5.000,00

**TOTAL 3.781.000,00**

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

I – Os repasses de recursos do Programa 0007 – Proteção Social Básica refere-se transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A Concessão de Benefícios Eventuais está prevista na Lei nº 6.472, de 9 de dezembro de 2011 e complementada/alterada pela Lei 6.899 de 19 de maio de 2014, que contempla também – Programa Mãe Patense beneficiando à Gestante e ao recém-nascido.

II – Os repasses de recursos do Programa 0009 – Promoção Social – Pró Família e o Cartão da Família referem-se aos valores de natureza assistencial para famílias de baixa renda que satisfaçam as condicionalidades previstas na Lei nº 6.116 de 20 de julho de 2009 e na Lei nº 6.922 de três de julho de 2014, respectivamente;

III – Os repasses de recursos do Programa 0018 – Gestão da Política de Saúde refere-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio - TFD;

IV - A concessão de recurso pecuniário referente ao Programa 0019 - Atenção Básica à Saúde está prevista na Lei 6.917, de vinte e seis de maio de 2014, tem por finalidade cobrir despesas com alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas. Os valores poderão sofrer alterações conforme o número de médico atuando no município e reajuste de valores;

V – As transferências de recursos referentes ao Programa 0012 – Esporte, Lazer e Eventos para a Comunidade – Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos e ao Programa 0013- Cidade da Cultura e Promoção ao Turismo deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área de esporte e cultura/turismo do Município de Patos de Minas.

VI - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- |    |   |            |
|----|---|------------|
| a) | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 20.000,00  |
| b) | Concessão de Benefícios Eventuais                   | 5.000,00   |
| c) | Programa Mãe Patense                                | 200.000,00 |

VII - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- |    |                   |            |
|----|-------------------|------------|
| a) | Pró Família       | 850.000,00 |
| b) | Cartão da Família | 100.000,00 |

VIII - FUNÇÃO 10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
E AMBULATORIAL  
PROGRAMA 0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

- |    |   |            |
|----|---|------------|
| a) | Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal | 450.000,00 |
|----|---|------------|

IX - FUNÇÃO 10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA 0019 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

- |    |  |            |
|----|--|------------|
| a) | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde PSF/PACS e Consultórios Odontológicos | 200.000,00 |
|----|--|------------|



X -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL 0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO AO TURISMO	
a)	Apoio a Projetos Culturais – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos		5.000,00
b)	Produção, Promoção e Apoio às Atividades Artísticas Culturais		5.000,00
XI -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	27 – DESPORTO E LAZER 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO 0012 – ESPORTE, LAZER E EVENTOS PARA COMUNIDADE	
a)	Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos		10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.845.000,00</b>

Art. 2º As contribuições e auxílios às entidades e outros auxílios financeiros a pessoas físicas deverão observar o seguinte:

I - os repasses de contribuições e auxílios referentes ao Programa 0007 – Proteção Social Básica – Repasse a Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos ficam condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo para a Infância e Adolescência, e a não definição, nesta Lei, das entidades a serem beneficiadas, se deve ao fato que, o contribuinte ao efetuar sua doação, poderá escolher a entidade a ser beneficiada, que deverá estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, e observados também os critérios definidos por este. Os valores alocados nos elementos de despesas contribuições e auxílios poderão sofrer alterações tendo em vista que a entidade a ser beneficiada deverá apresentar um projeto solicitando os recursos, que poderão ser para a manutenção de suas atividades, bem como para investimentos;

II - os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0022 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico – FHEMIG/HRAD Projeto Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - Pró-Hosp., Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência - PROURGE e Implementação Serviços Assistência Odontológica dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Estado ao Hospital Regional Antônio Dias, podendo, portanto, sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas. Novos programas que poderão ser implementados pelo Governo do Estado de Minas Gerais e que deverão ser repassados ao HRAD poderão ser inclusos nos repasses acima citados;

III – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0016 – Educação Básica, Subfunção 368 –Educação Básica - Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil ficam condicionados a dois

Convênios com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, podendo sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0016 – Educação Básica, Subfunção 365 – Educação Infantil e Subfunção 367 - Educação Especial referem-se aos recursos do FUNDEB a serem distribuídos às entidades educacionais filantrópicas de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos;

V - os repasses de contribuições e outros auxílios financeiros a pessoas físicas referentes ao Programa 0013 – Cidade da Cultura e Promoção ao Turismo – Apoio a Projetos Culturais e às Atividades Artísticas Culturais deverão seguir critérios estabelecidos pela Lei nº 5.494, de 8 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município, institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, além de outros que poderão ser definidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área cultural do Município de Patos de Minas.

Art. 3º Os repasses financeiros constantes desta Lei serão pagos de acordo com a programação de desembolso estabelecido para as Unidades Orçamentárias, atendendo ainda ao que dispõe a Lei Municipal 6.390, de 16 de março de 2011, bem como os arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O orçamento de 2016 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de janeiro de 2016, 128º ano da República e 148º ano do Município.

Pedro Lucas Rodrigues  
Prefeito Municipal